



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 51.
DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE CULTURA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**.

RESOLVE:

Art. 1º - Convoca a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA**, a realizasse no dia 30 de outubro de 2023 a partir das 08:00h na Câmara de Vereadores de Cumbe-SE.

Art. 2º - A I Conferência Municipal de Cultura, terá como tema: **“DEMOCRACIA E DIREITO A CULTURA”**.

Art. 3º - A coordenação geral da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, ficará a cargo do Conselho Municipal de Cultura e Turismo-CMCT.

Art. 4º - A comissão organizadora da conferencia caberá:

- I** - Orientar e acompanhar a realização da I conferencia Municipal de Cultura;
- II** - Preparar e acompanhar a operacionalização da I Conferencia Municipal;
- III** - Organizar e coordenar a I Conferencia Municipal;
- IV** - Mobilizar o público alvo para participar da Conferencia;
- V** - Dar suporte técnico-operacional durante o evento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumbe-SE, 23 de outubro de 2023


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal